Ata da segunda reunião do terceiro período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (abril) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos doze dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Ermio Mendes de Siqueira, Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Irani Candido de Souza, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Jesus Rezende Pereira, Cristovão Fernandes Filho, Alvaro Eustáquio Pedrosa, Fausto Pedrosa, Dr. José Lopes da Silva, José Santana, Glória Ribeiro, Sebastião Ferreira, Reges Cornélio e Hermani Fiorilla. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Ermio Mendes de Siqueira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se Correspondências recebidas: ofício 085/82 - Nilde Reis Viana - Cap. PM - envia resposta ofício 051/82/MC; ofício 150/82 - Prefeitura Municipal de Barras GAB envia relatório da EMATER/MG; ofício 161/82 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB - envia balancete do mês de janeiro/82; Comite da Câmara Municipal de São João Del Rei, para a solenidade de entrega do Título de Cidadão Sanjoanense ao ilustre advogado Dr. Ernesto Pinazonas; Secretaria do Centro Espirita Augusto Silva, acusa recebimento da Comunicação da eleição e posse da Nova Mesa Diretora desta Egrégia Câmara e

de Lavras - GAB - envia resposta ofício 71/82 de 02.04.82, em atendimento ao requerimento de autoria do Vr. José Lontana expedido pela Mesa, o qual, solicitou uma fotográfia do ofício-resposta com autenticação da Mesa. Correspondencias expedidas: ofício 073/82 - solicitação ao Chefe do Distrito de Distribuição da CEMIG; ofício 074/82 - Congratulações ao 2º Sgto PM Almir de Souza; ofício 076/82 - Congratulações ao Pte João Batista Prozt; ofício 077/82 - Congratulações ao Pe Teodoro Becker. Pela ordem usou a palavra o Vr. Hermani Fiarolla, solicitando ao Sr. Presidente que lhe fornecesse o balancete do mês de janeiro de 1982 - para que ele pudesse examiná-lo, o que foi liberado ao vereador na tribuna da Câmara. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto de Resolução que "atualiza a remuneração dos senhores vereadores", tendo o Vr. Reges Cornélio, solicitado de conformidade com o artigo 17 do regimento interno, regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Por outro lado, o Vr. Leônidas de Souza Leima solicitou de acôrdo com o artigo 183, parágrafo 2º, votação nominal para o projeto em pauta e, para quaisquer outras proposições aditivas que porventura venham ser apresentadas ao mesmo; tendo sido o seu requerimento, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) contrários dos vereadores Hermani Fiarolla, Reges Cornélio e Dr. José Reopes da Silva. Estando em discussão o presente projeto, o Vr. Dr. José Reopes da Silva apresentou uma emenda aditiva à proposição majorando o vencimento dos

te, o vereador solicitou por escrito, de conformidade com
regimento interno, votação secreta para o projeto, para
a emenda e para outras proposições aditivas ao mesmo.
Primeiramente, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do
plenário em discussão e votação, o parecer lavrado pela
Comissão de Legislação e Justiça à emenda apresenta-
da na reunião anterior, subscrita pelos vereadores Joi Sam-
aio, Fausto Pedroso, Cristovão Fernandes Filho, Sebastião Fer-
reira, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro e Ermio Mendes de
Siqueira, ao artigo 7º do mencionado projeto que passa a
ter a seguinte redação: artigo 7º - Revogadas as disposições
em contrário, esta resolução entrará em vigor na data
de sua publicação. Em discussão o parecer da referida co-
missão, disse o Vr. Aldair Ferreira, que como co-autor do pro-
jeto, desde o início de sua tramitação nesta Casa tem
sido autêntico e coerente com o mesmo, embasado em
informações prestadas à Comissão designada pelo Sr. Presi-
dente para que fosse até ao IMAM e alicerçado pelo parecer
daquele Instituto encaminhado a essa Casa, com referên-
cia a remuneração dos senhores vereadores. Reafirmou di-
zendo o vereador, que tem sido coerente, assim como ou-
tros vereadores, mas, como esta coerência vem sendo mal
interpretada, ele deixará de votar em projetos desta na-
tureza. Em seguida, usou a palavra o Vr. Inaci Candi-
do de Souza, dizendo que dentre aqueles que se manifes-
taram contrários ao projeto, só existem dois vereadores
coerentes - Fausto Pedroso e Sebastião Ferreira, que na opo-
rtunidade provaram que são contrários aos 42 mil cru-
zeiros manifestando-se o desejo, de que fosse aprovado
o projeto, eles fariam a doação da importância que ul-
trapassasse os 29 mil cruzeiros, às instituições de carida-
de; os outros vereadores não falaram nada, estão que-
tos sentados em suas cadeiras, esperando ser aprovado

Em aparte disse o VR. José Santana, que pode através de recibos, comprovar ao vereador que Êle colabora mensalmente com o Asilo, SOS e outras entidades filantrópicas. Continuando disse o VR. Iraci, que teve a oportunidade de dizer anteriormente, que não precisa do dinheiro da Prefeitura para a sua subsistência, se precisasse, já teria morrido de fome, porque a Prefeitura há 3 meses não paga os seus funcionários e nem os vereadores. Disse ainda o vereador, que estão combinando entre os que estão favoráveis aos 42 mil, que se não for aprovada a proporção por êles pretendida, de acôrdo com a lei, êles ficarão com os 13 mil cruzeiros, para provar que êles não estão interessados assim como se tem falado em ganhar 42 mil cruzeiros; apenas, estão defendendo um projeto apresentado pela Mesa da Câmara, baseado em lei, baseado em parecer técnico do IBAM, para cuja consulta, fora enviada uma comissão de vereadores até Belo Horizonte. Ao fazer o uso da palavra, disse o VR. Jesus Rezende Pereira, que demagogia nesta Casa é coisa que não falta; precisar do subsídio de vereador ou do dinheiro da Prefeitura ninguém precisa, mas quando atrasam os pagamentos, hajam ouvidos para escutar os alarmes e lamentações pelos corredores. Disse o vereador Jesus Rezende Pereira, que poucos colegas dentro desta Casa não precisa do subsídio de vereador; por outro lado, não é sua intenção fazer demagogia com projetos dessa natureza, porque, é uma matéria que vem lhes favorecer. Foi contra o projeto anterior de 42 mil cruzeiros, não por pressão, mas por achar que a verba de empréstimo do CURA não deveria entrar como dotação orçamentária. É' favorável ao projeto que concede ao vereador a remuneração de 29 mil cruzeiros, por outro lado, é contra a emenda de autoria

porque, desde o ano passado, tem sido votado projetos com efeito retroativo. Reafirmou dizendo o vereador, que é favorável ao projeto em pauta e contrário à emenda proposta, sem fazer demagogia, porque realmente precisa desse dinheiro e recebe o que a lei lhe faculta receber. Usou também a palavra o VR. Sebastião Ferreira, fazendo um apêlo aos nobres colegas, sem distinção, sem partidarismo, tratando apenas do interesse dos nobres vereadores. Segundo o vereador, houve naturalmente uma diferença de pensamento entre os colegas, a Mesa apresentou certo àquele projeto, alicerçada pelo parecer do IMAM atualizando a remuneração dos senhores edis para 42 mil cruzeiros, se apresentasse menos, haveria obviamente reclamações. Mas, a Câmara tem o dever de examinar e, apesar do parecer do IMAM, acha o vereador, que o empréstimo da CURA não deveria ser incluído no orçamento, para êste fim principalmente. Segundo o vereador, as condições da Prefeitura no momento são ruins; se votar-mos uma verba maior, que não dá condições de ser paga, poderá verificar atraso nos pagamentos. Aparteou dizendo o VR. Sebastião Ferreira, que durante os seis anos de mandato dos senhores vereadores, se verificam apenas três meses de atraso nos seus pagamentos, uma façanha que não é fácil para qualquer Prefeitura resolver; temos atraso é claro, mas não é motivo de exageros. Por outro lado disse o vereador, que essa revanche de alguns companheiros se optarem pelos 13 mil cruzeiros, se não passar os 42 mil cruzeiros, é um capricho que prejudicará determinados colegas, apesar de ter dito anteriormente que nenhum vereador necessita do dinheiro da Câmara para a sua subsistência; mas, é lamentável, se isso acontecer. Ressaltou dizendo o vereador, que dinheiro nunca é demais, o subsídio que a lei lhes faculta rece-

agora, se os colegas acharem por bem ficar com os 13 mil cruzeiros, disse o VR. Leb. Ferreira, que também aceita, não vai lhe abalar, porque durante vários anos trabalhou de graça. É uma incoerência segundo o vereador, se a Câmara fizer êsse papel. Em aparte disse o VR. José Santana, que é contrário a qualquer aumento concedido ao vereador, porque realmente êles não prestam nenhum serviço. Perguntou: Qual o projeto de Utilidade Pública apresentado pela Câmara em benefício do povo? Continuou dizendo o VR. Sebastião Ferreira, que a Casa tem cumprido com o seu dever. Aparteando o orador, disse o VR. Inaí Candido de Souza, que êle realmente se orgulha de talvez ser o vereador mais procurado pela população para encaminhamento de sua reivindicação; êsse é um serviço de utilidade pública e êle está de cabeça erguida porque tem cumprido o seu dever como vereador. Continuou dizendo o VR. Leb. Ferreira, que cada colega participa como pode e todos têm a sua parcela de prestação de serviços. Usou também a palavra o VR. Hermani Fiarolla, dizendo que êle é obrigado a se manifestar naquilo que êle mais conhece, no seu caso particularmente, seria a contabilidade. Êle tem observado o orçamento e tem verificado, as coisas como elas são. Fazendo um pequeno levantamento, êle repete o que dissera anteriormente, quando o N. Presidente o nomeou para membro de uma comissão para que estudasse a possibilidade da elevação do subsídio dos senhores vereadores. É naquela ocasião, êle havia dito, que poderia ser elevado até a importância de 42 mil cruzeiros se computasse a receita oriunda do projeto CURA. Se elevado até 29 mil e poucos cruzeiros pelo orçamento, sem computar a importância

cruzeiros, se fosse observada a dotação orçamentária que a Câmara tem. Prosseguiu dizendo o vereador, que até agora êle não viu nenhum projeto de lei pedindo verba suplementar para complementar o que os vereadores estão pretendendo. Se votar uma lei sem ter verba, só com o compromisso do h. Prefeito em mandar essa lei, então, já deveria aqui estar, como êle disse na anterior sessão. Com referência aos 42 mil cruzeiros, ser êle honesto ou não, disse o vereador, que verificando o orçamento, pôde constatar, que existe tanta bandalheira como por exemplo: ordem de pagamento Nº 3.957 - pagamento ao engenheiro Hélio Mauro de 220 mil cruzeiros por serviços prestados à Prefeitura. Segundo o que lhe consta, a Prefeitura tem um engenheiro, que também está fora da lei. No balancete do mês de dezembro, pôde também constatar, uma ordem de pagamento a um outro engenheiro de 60 mil cruzeiros. É preciso que a Câmara registre êsses fatos, é preciso que se diga que a Prefeitura gastou CR$ 43.800. com despesas de viagem a Belo Horizonte no mês de janeiro. É preciso que se diga que a Prefeitura gastou 61 mil cruzeiros à Radio Cultura com programa para fazer propaganda do h. Prefeito. É preciso que se registre que a Prefeitura gastou CR$ 86.400-00 com o jornal "O Globo" para propagandas de carnaval. Disse ainda o Vr. Hermani Fiorilli, que tanto o primeiro projeto, como tôdas que está sendo apreciado, como também as emendas apresentadas, estão todas errados, porque não tem dotação orçamentaria para cubrir isso que está se propondo; nenhumas dessas propostas são válidas. Disse o Vr. Aldair Ferreira, que essa dotação deveria ser pedida ao Executivo, antes do projeto ser votado. Pelo exposto, o vereador pediu ao h. Presidente, a sustação do projeto para que a Câmara solicite ao Executivo

cubrir os 42 mil cruzeiros. Pronunciou dizendo o vereador que assinou o projeto como membro da Mesa, ele apenas quer ser coerente com o seu ponto de vista, justamente porque estão aparecendo outras emendas modificando, e mesmo porque, os comentários estão surgindo. Segundo o vereador, se a Mesa permanecesse isenta dêste projeto ficaria melhor. Disse o Vr. José Santana, que ele apresentou a referida emenda, resguardando que êsse projeto venha ser aprovado. Êle acha que o referido projeto não deva ser aprovado, porque é uma vergonha ser aumentado os subsídios dos vereadores, justamente porque, essa Câmara não tem trabalhado. Há muito tempo êle é vereador e, sabe que não tem agido como deve agir; aqui têm verdadeiros "raquinhos de presépio" e não podem ganhar 29 mil cruzeiros para vir na Câmara e ficar uma hora. É um negócio de vereador dizer que o povo bate às portas dos vereadores, afirmou o vereador, que o povo sempre baterá e continuará reivindicando; mas êle, continua sendo favorável aos 13 mil cruzeiros de subsídio aos vereadores até que se eleja uma Câmara que venha trabalhar pelo povo de Barras. Existem vereadores que não estudam os projetos encaminhados a essa Casa para exarar o seu parecer, exaram o parecer em cima do joelho, basta dizer que o projeto é oriundo do Executivo. Segundo o Vr. Santana, êstes vereadores não merecem ganhar, pelo exposto, êle é contra o aumento aos senhores edis. Para fazer o uso da palavra pela ordem, o Vr. Dr. José Neopomuceno da Silva solicitou ao M. Presidente, que o seu requerimento solicitando votação secreta fosse decidido pelo plenário, de conformidade com o artigo 190 - item X do regimento interno da Casa, para apreciação e votação da emenda, projeto e outras proposições aditivas ao mesmo. Apesar dos vereadores Dr. Sebastião Brandeiro de

º, 181- parágrafo único e 190- ítem X do regimento interno; o
2- Aldair Ferreira ter manifestado favorável a votação sem
a de acôrdo com as suas considerações feitas anteriormente;
VE. Reges Cornélio ter dito que é submetido a discus-
ão e votação o requerimento escrito que solicite a
otação destacada de emenda; o h. Presidente consideran-
requerimento proposto pelo VE. Dr. José Lopes da Silveira
ortuno, dado a aprovação do requerimento anteriormen-
proposto pelo VE. Louza Leima, requerendo votação
ominal. Dado a decisão tomada pelo h. Presidente mes-
ndo a votação nominal, o VE. Dr. José Lopes da Sil-
a retirou de pauta a emenda e o requerimento pro-
ostos. Pela ordem usou a palavra o VE. Dr. Sebastião Brasi-
eiro de Castro, dizendo que o regimento não está sen-
do observado, e que de hoje em diante, o h. Presidente
deverá seguir fielmente o que determina o regimen-
o interno da Câmara Municipal de Cocais. Em
guida, o vereador secretário fêz a chamada nominal dos se-
lhores vereadores para a votação do parecer exarado pela
omissão de Legislação e Justiça à emenda apresentada
o referido projeto no seu artigo 7º que posteriormente regis-
ou-se o seguinte resultado: Aldair Ferreira- deixou de vo-
ar; Leônidas de Louza Leima- CONTRA; Sebastião Ferreira- A
AVOR; Jesus Rezende Pereira- A FAVOR; Fausto Pedroso- A FA-
OR; Cristovão Fernandes Filho- CONTRA; Dr. Sebastião Brasi-
eiro de Castro- CONTRA; José Santana- A FAVOR; Álvaro Eustá-
uio Pedroza- A FAVOR; Reges Cornélio- A FAVOR; Hermani Fiano
la- A FAVOR; Iraci Candido de Louza- A FAVOR; Clóvis Ribeiro
ONTRA; Dr. José Lopes da Silveira- CONTRA. Dos 13 (treze) verea-
ores votantes, registraram-se 8 (oito) votos a favor e 5-
inco) votos contrários. Em discussão a mencionada e-
menda, subscrita por 6 (seis) senhores vereadores, usou a
palavra o VE. Reges Cornélio, dizendo que em conversa com

Chegaram a um acôrdo de que se, os seus vencimentos não fossem para o teto máximo que o IMAM deu pela competência legal de 42 mil cruzeiros, êles ficariam irredutíveis na forma de 13 mil cruzeiros. Segundo o vereador, aqui na Casa mais alguns vereadores aderiram a essa corrente. Há exatamente cinco semanas, continuando dizendo o vereador, se registra na Casa demagogias baratas a cêrca dêsse projeto de aumento aos vereadores, o que inclusive, está sendo alvo de um verdadeiro carnaval pela Tribuna de Barras. Estava êle favorável à opinião do VR. Iraci em ficar com os 13 mil cruzeiros, no entanto, se alguns vereadores trabalharam de graça durante muito tempo, foi uma circunstância do acaso. Prosseguindo dizendo o VR. Reyes Leomélio, que agora mudou de idéia, e quer os 29 mil cruzeiros, não importa se vai receber daqui a dez anos. Apartеando o orador, disse o VR. Sebastião Ferreira, que o nobre colega aqui com a sua inteligência e bom senso, os 29 mil cruzeiros é um direito do vereador receber. Em aparte disse o VR. José Santana, que o nobre colega Reyes Leomélio é "fominha", porque dizia êle que não votava nos 29 mil cruzeiros para os colegas votarem nos 42 mil cruzeiros, agora, vendo que não vai receber os 42 mil cruzeiros é a favor dos 29 mil cruzeiros. Continuou dizendo o VR. Reyes Leomélio, que o vereador Dr. José Lopes retirou a emenda majorando os vencimentos dos senhores vereadores para 42 mil cruzeiros, se apresentasse novamente êle continuaria favorável à importância que a lei lhe faculta receber. Para a votação da emenda, o vereador secretário fêz a chamada nominal dos senhores edis, que registrou-se o seguinte resultado: Aldair Ferreira - deixou de votar de acôrdo com as suas considerações feitas anteriormente; Leônidas de Souza Leima - deixou de votar; Leb - Ferreira -

FAVOR; Cristovão Fernandes Filho - CONTRA; Dr. Leb. Brasileiro de Castro - A FAVOR; José Fontana - A FAVOR; Álvaro Eustáquio Pedrosa - A FAVOR; Reges Cornélio - CONTRA; Hermani Fiorotti - CONTRA; Iraci Candido de Souza - A FAVOR; Heloris Ribeiro - CONTRA; Dr. José Leopoldo da Silva - CONTRA. Dos 12 (doze) vereadores votantes, registraram-se 6 (seis) votos a favor e 6 (seis) votos contrários. Dando o seu voto minerva, o Sr. Presidente desempatou a favor da emenda, sendo a mesma aprovada por 7 votos a 6. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto-emenda, quando o Vr. Dr. José Leopoldo da Silva, pediu ao Vr. Aldair Ferreira para se manifestar com referência a proposição em pauta, ser contra ou a favor, para que êle também pudesse se posicionar com referência ao mesmo, em virtude de terem êles sido membros de uma Comissão nomeada pelo Sr. Presidente para consultar o IMAM a cêrca da remuneração dos senhores vereadores. De conformidade com as suas considerações feitas anteriormente, disse o Vr. Aldair Ferreira que deixaria de votar no presente Projeto, porque a sua coerência tem sido mal interpretada. Por outro lado o Vr. Iraci Candido de Souza, solicitou a suspensão dos trabalhos por 5 (cinco) minutos para que a sua bancada pudesse reunir, o que foi deferido pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Continuando, usou a pal. o Vr. Iraci Candido de Souza reafirmando o que dissera anteriormente; realmente êle não depende do dinheiro da Prefeitura e nem da Câmara Municipal, é claro que todos precisam de dinheiro, mas, focalizado na Câmara, que êle depende do dinheiro da Câmara para a sua subsistência. Segundo o vereador, êle já teria morrido de fome se dependesse do subsídio

os senhores vereadores. A respeito do projeto, apresentou
Zendo o vereador, que está havendo uma exploração mu
to grande, onde êle resolveu assumir a sua atitude
favorável aos 42 mil cruzeiros, a importância que a
determinar que êle receba, êle a recebe de cabeça e
guida. Para provar que êle não depende do dinheiro d
Câmara, embora todos pensem, êle resolveu juntamen
te com a sua bancada, permanecerem nos 13 mil cru
zeiros, para dar uma demonstração de que êles não
dependem do subsídio de vereador para a sua subsis
tência. Disse bem claro o vereador, que essa atitude
por êles tomada, não foi por pressão de ninguém,
mas justamente, para desmentir àqueles demagogos
que estão pelos quatro cantos da cidade dizendo que
os vereadores Iraci e Reyes são os principais interessa
dos nesse aumento de subsídio. Em aparte disse o Vr.
Jair Santana, que os dois vereadores foram usados. Leon
tinando disse o Vr. Iraci, que é louvável a atitude
do Vr. Reyes em requerer oportunamente ao Sr. Presidente
para que S. Exa entre em entendimentos com a Rádio
Cultura no sentido de transmitir os trabalhos da
Câmara, porque através da emissora local, as suas
atitudes e ações nesta Casa, chegam ao vivo sem
nenhuma deturpação aos lares lavrenses. Por outro
lado disse o vereador, que não quer malhar o jornal,
porque o jornal lhe promove, êle até aceita as suas
críticas quando o mesmo relata a veracidade dos fa
tos. Êle assumiu as suas atitudes, quando o jornal pu
blicou que êle estava favorável à aprovação do projeto
de 42 mil cruzeiros de subsídio aos vereadores, tendo in
clusive respondido ao jornal, que êsse mesmo verea
dor estava realmente empenhado na aprovação do
projeto. Segundo o vereador, o povo através dos seus

política. Finalmente, o VR. Iraci Bandeira de Souza, pediu a sua bancada para votar contra o projeto que atualiza a remuneração dos senhores vereadores para 29 mil cruzeiros. Usou também a palavra o VR. Deb. Ferreira, dizendo que é favorável aos 29 mil cruzeiros porque não pleiteou os 42 mil cruzeiros, é favorável àquilo que ele acha ser justo. Segundo o VR. Deb. Brasileiro de Castro, o vereador é obrigado a ser remunerado de acôrdo com a lei porque êles têm a sua parcela de prestação de serviços. Disse bem claro a sua posição, não tem êle receio nem da imprensa falada e escrita, nem tampouco receio das críticas dos senhores vereadores, vai votar de acordo com aquilo que êle deliberou, pois achar que está certo. Usou ainda a palavra o VR. Leônidas de Souza Leite, dizendo ser justo e lógico o protesto dos senhores vereadores que pleiteavam os 42 mil cruzeiros, porque, quando não consegue o se almejava, todos protestam e, da forma como protestou-se o líder da bancada do PDS, pode-se comparar a várias crianças que não tendo o número de balas suficientes para distribuir entre elas, é preciso que se divida o chocolate ao meio para atender a todos, e vários delas protestam dizendo que pedaços não aceitam, querem um chocolate inteiro, ou tudo ou nada. Apresentou dizendo o VR Souza Leite, que essa é a atitude do líder da bancada do PDS, sendo êle, contrário a essa atitude. Sem receio e sem medo de errar, disse o VR. Souza Leite que a sua atitude é de votar contrariamente ao projeto. Disse o VR. Elóis Ribeiro, que se rejeitado o presente projeto, a Mesa tomará a iniciativa de apresentar um outro projeto majorando o subsídio dos senhores vereadores, quando êle irá propor uma emenda no sentido de que o vereador não seja remunerado e o seu trabalho seja gratuito. Para a votação

nada nominal dos senhores edis, que posteriormente registrou-se o seguinte resultado: Aldair Ferreira - de de Rotar; Leônidas de Souza Lima - A FAVOR; Dr. José Leopo da Silva - CONTRA; Dr. Leb Brasileiro de Castro - CONTRA; Irani Candido de Souza - CONTRA; Jesus Rezende Pereira - A FAVOR; Cristovão Fernandes Filho A FAVOR; Alvaro Eustáqu Pedrosa - A FAVOR; Fausto Pedroso - A FAVOR; José Lanitana - CONTRA; Celóris Ribeiro - CONTRA; Sebastião Ferreira - A FAVOR; Reges Cornélio - CONTRA; Hernani Fiorolla - CONTRA. Dos 13 (treze) vereadores votantes, registraram-se 7 (sete) votos contrários e 6 (seis) favoráveis, sendo por conseguinte rejeitado o presente projeto. Dando a sua declaração de voto, disse o VR. Dr. José Leopoldo da Silva, que a justiça mais uma vez triunfou, como disseram ou tudo ou nada; acontece, que a coerência como dissera o VR. Aldair Ferreira imperou, porque quem não tem condições de pagar 42 mil cruzeiros, também não tem condições de pagar 29 mil cruzeiros, motivo pelo qual, ele votou contra, e visto que é para ajudar a administração que faz tanta questão desse dinheiro que já é designado ao Poder Legislativo e consta do orçamento. Prosseguindo dizendo, que o único lugar e deve ser escolhido, em havendo a verba do Legislativo é comandada pelo Executivo; e então dispostos, se for apresentado outro projeto de aumento, doar essa verba à Prefeitura e trabalhar de graça. Disse o VR. José Santana, que no início um dos projetos de aumento estava apenas assinado pelo VR. Aldair Ferreira o qual não fora apresentado a Casa; posteriormente veio o mesmo subscrito pelos três membros da Mesa. O vereador percebendo que era demagogia, querendo jogar um cima de dois vereadores do PMDB e da bancada do PDS, imediatamente ele tomou a sua posição, porque se era para arcar [illegible]

de aumento, que tôda a Câmara tomasse essa providência, visto que, não existe demagogia nessa Casa. Pelo exposto, disse o Vr. Santana que êle se posicionou contrário aos dois projetos de aumento dos vereadores; e se a Casa solicitar do Poder Federal a extinção dos honorários dos vereadores, pode contar com o seu voto favorável. Disse o VR. Isaú Candido de Souza, que no ano passado aconteceu fato idêntico a êste, só que no início da tramitação do projeto - Dois vereadores naquela oportunidade, manifestaram contrários ao projeto de aumento, mas, aprovado o projeto majorando os vencimentos dos senhores vereadores para 13 mil cruzeiros, todos receberam, inclusive, os que estavam contrários fazendo uma imagem boa perante a população. Pensaram que êste ano aconteceria a mesma coisa, no entanto, aconteceu o contrário, e êles se encontram com a cara no chão. Disse o VR. Aldair Ferreira, que queria deixar bem claro o motivo pelo qual êle deixou de votar no projeto, justamente obedecendo a coerência a que lhe referiu e o VR. Dr. José Lopes, também se referiu. Dentro desta coerência, êle gastou com a viagem a Belo Horizonte cêrca de 7 mil cruzeiros, e está disposto, a devolver êsse dinheiro de uma consulta que não valeu de nada; o IMAM por outro lado, teve pouca influência diante da decisão da Câmara. Uma Câmara que levou cinco semanas, para discutir o projeto de 42 mil cruzeiros, deixando de lado os outros projetos para agora apreciá-los em cinco minutos, não merece ganhar nem 13 mil cruzeiros; não merece os 42 mil cruzeiros, não merece os 29 mil cruzeiros e não merece os 13 mil cruzeiros. Com referência ao projeto de 42 mil cruzeiros, disse o vereador, que houve uma exploração demagógica porque todos estavam querendo, menos o VR. Fausto Pedroso que se pai-

dair Ferreira pedin a prorrogação dos trabalhos para apreciar e votar os outros projetos que se encontravam na pauta dos trabalhos, sendo o seu requerimento aprovado por 8 (oito) votos a 6 (seis). Registrando-se a presença de 11 (onze) senhores vereadores, o M. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação os projetos restantes que se encontram determinados para a Ordem do Dia. ① Projeto de lei Nº 005/82 que dá denominação de Rua Francisco Botelho de Carvalho". Tendo o VR. Leônidos de Souza Lima, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelos três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 10 votos; o referido projeto, em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 10 votos. ② Projeto de lei Nº 008/82 que "Declara de Utilidade Pública o GRES. Meu Consolo é Você". O referido projeto foi aprovado por unanimidade de 10 votos, em regime de urgência proposto pelo VR. Leônidos de Souza Lima. ③ Projeto de lei Nº 007/82 que "Revoga a lei Nº 1.203 de 16/08/79". O mencionado projeto foi aprovado por unanimidade de 10 votos, em regime de urgência proposto pelo VR. Leônidos de Souza Lima. ④ Projeto lei que "Encaminha prestação de contas da Câmara Municipal de Barras referente ao exercício de 1981". Da mesma forma, o referido projeto foi aprovado por unanimidade de 10 votos, em regime de urgência proposto pelo VR. Leônidos de Souza Lima. ⑤ Em 1ª discussão e votação o projeto de Resolução que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras ao Senhor Rodartino Rodarte." O referido projeto foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. ⑥ Em 1ª discussão e votação, o projeto de Resolução que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras ao Senhor Hélio Pereira da Silva", foi aprovado por unani-

a segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente sub-
meteu à deliberação do plenário em discussão e votação, os
pareceres exarados pelas comissões nos seguintes projetos: Os
pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça:
os projetos de lei 002/82 que "Autoriza o Chefe do Executivo
Municipal firmar convênio com a Associação Olímpica de
Barras"; 003/82 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de
Barras a alienar imóvel que menciona"; 004/82 que "Abre
Crédito Especial"; 009/82 que "dá denominação de Pça
José Mansur; 010/82 que dá "denominação de Avenida
Lourenço Nemicicai Filho"; 012/82 que dá denomina-
ção de Rua José da Silva Maia"; 013/82 que dá "denomina-
ção de Rua Antônio Eduardo Turtini"; 014/82 que dá
denominação de Rua José Zaccari"; 011/82 que "Modifica
a lei Nº 790, de 23-04-71"; submetidos um a um a deli-
beração do plenário, foram aprovados por unanimida-
de de 10 votos. Os pareceres exarados pela Comissão de
Serviços Públicos Municipais aos projetos de lei Nos 002
82, 003/82, 009/82, 010/82, 012/82, 013/82, 014/82, subme-
tidos um a um a deliberação do plenário, foram a-
provados por unanimidade de 10 votos. Os pareceres exara-
dos pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de
Contas aos projetos de lei Nos 002/82, 003/82 e 004/82, sub-
metidos um a um a deliberação do plenário, foram apro-
vados por unanimidade de 10 votos. Com referência ao
projeto de lei Nº 003/82 de autoria do Chefe do Executivo
que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras, a alienar
imóvel que menciona", e de acôrdo com o parecer exarado
pela Comissão de Legislação e Justiça - pela competên-
cia sujeita a sindicância, o Sr. Presidente designou uma
comissão de sindicância composta pelos vereadores Fau-
to Pedroso, Hermani Fiorotti e Sebastião Ferreira. De confor-
midade com o artigo 99 da Lei Orgânica dos Municípios,

tem que haver uma prévia avaliação. Ficou com vista ao Vr. Aldair Ferreira pelo prazo regimental, o projeto de lei Nº 011/82 que "Modifica a lei Nº 790, de 23.04-71". Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Em 2ª discussão e votação, o projeto de Resolução que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras ao Senhor Hélio Pereira da Silva"; ② Em 2ª discussão e votação, o projeto de Resolução que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras ao Senhor Rodartino Rodarte"; ③ Projeto lei Nº 002/82 que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Olímpica de Barras"; ④ Projeto lei Nº 003/82 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras, a alienar imóvel que menciona"; ⑤ Projeto lei Nº 004/82 que "Abre Crédito Especial"; ⑥ Projeto lei Nº 003/82 que "Declara de Utilidade Pública a Feira Musical Barrense "Carlos Gomes" da cidade de Barras; ⑦ Projeto lei Nº 009/82 que "dá denominação de Pça Dr. José Mansur"; ⑧ Projeto lei Nº 010/82 que dá denominação de Avenida Dr. Lourenço Mendes Filho"; ⑨ Projeto lei Nº 012/82 que "dá denominação de Rua José da Silva Maia"; ⑩ Projeto lei Nº 013/82 que dá denominação de Rua Antônio Eduardo Turtini"; ⑪ Projeto lei Nº 014/82 que "dá denominação de Rua José Zácari", e encerrou a presente reunião, em nome de Deus. Leonardo de Souza Lima Secretário

Alcino Mendes de Siqueira - Presidente

Jesus Fernandes de Araújo

Antônio Eduardo Silva

José Lopes da Silva

Heleston Ferreira

ta da terceira reunião do terceiro período de sessões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (abril) da sua legislatura de mil novecentos e oitenta e dois. Aos dezove dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se na sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Ênio Mendes de Siqueira, Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Hernani Fiorotti, Irani Candido de Souza, Erisvaldo Fernandes Filho, Dr. José Lopes da Silva, Jesus Rezende Ferreira, José Santana, Alvaro Eustáquio Pedrosa, Reges Cornélio, Heloris Ribeiro, Fausto Pedroso e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Ênio Mendes de Siqueira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício circular Nº 21/82 - Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios - IMAM - sôbre atualização de remuneração de vereadores em anexo, declaração da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Comunicação do Deputado Juarez Deputado - Coordenador da F.P.M.; Ofício Nº 123/82 - Dr. Vicente de Faria Paiva - Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - agradece a comunicação da eleição e posse da Nova Mesa Diretora dessa Câmara e envia congratulações; ofício Nº 081/82 - Antonio Francisco Passos de Paula - Presidente da Câmara Municipal de Cabo Verde - agradece a comunicação da eleição e posse da